



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Segunda-feira • 11 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2804

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Resolução Nº 01/2021** - Dispõe sobre o pedido de férias de membro do conselho tutelar.
- **Resolução Nº 02/2021** - Dispõe sobre a convocação de suplente do conselho tutelar.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



RESOLUÇÃO Nº 01/2021

“Dispõe sobre o pedido de férias de membro do conselho tutelar”.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 227/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente.

Resolve:

Art. 1º- Conceder férias, o conselheiro tutelar Valteir Pereira de Alcântara, RG: 12662679-05, CPF: 020.217.335-64, residente e domiciliado a Rua 13 De Maio s/n, bairro São Francisco, de 10/01/2021 a 10/02/2021 conforme a Lei Municipal 227/2015, Art. 74 e a Lei Federal nº 8.069/90.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morpará-BA, 11 de janeiro 2021.

Maristela Martins Nascimento

Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente

CMDCA



RESOLUÇÃO Nº 02/2021

“Dispõe sobre a convocação de suplente do Conselho Tutelar”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 227/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar e nomear o conselheiro suplente Ariston Pinto Santiago, RG:15517221-27, CPF: 064.009.405-88, residente e domiciliado a Rua Jorge Amado nº 15, centro, para suprir a vacância no Conselho Tutelar, em virtude do pedido de férias do conselheiro tutelar Valteir Pereira de Alcântara, de acordo o disposto na Lei Municipal nº 227/2015 Art. 74, e da Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação.

Morpará-Ba, 11 de janeiro de 2021.

Maristela Martins Nascimento

Presidente do CMDCA